

RESOLUÇÃO SMS Nº 004/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a alta demanda de exames das unidades de saúde com atendimento de 24 horas em Urgência e Emergência (PSM e UPA) e a necessidade de organização da prestação do serviço para a melhoria no atendimento da população,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento e atendimento do Laboratório Municipal de Corumbá - MS, iniciando às 06:00 e terminando às 18:00, sem interrupção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 04 de abril de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" Nº 5, DE 02.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: aca7eb33**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>